



## **Câmara Municipal de Benavente**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO PARA CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO GRAU/ EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

#### **ATA N.º 3**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Câmara Municipal, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho não inserido em carreiras, cargo de direcção intermédia de 3.º grau destinado à Unidade Orgânica de Educação Social, na modalidade de comissão de serviço, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Benavente, datada de dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo o Júri sido designado por deliberação da Assembleia Municipal de Benavente, tomada na sua sessão ordinária datada de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Encontravam-se presentes os membros designados: Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Divisão Municipal de Educação e Ação Social, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que preside; Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos e João Pedro Sá Serra Leitão, chefe da Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico, Desenvolvimento e Ambiente, ambos vogais efetivos, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Benavente.

A presente reunião teve como objetivo proceder à Avaliação Curricular dos candidatos considerados admitidos ao procedimento, em conformidade com os critérios de valoração definidos na Ata nº 1, datada de 13 de setembro de 2021.

Em conformidade com a referida ata, classificação final deste método de seleção (Avaliação Curricular) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + AD}{4}$$

4

Em que:

**AC** = Avaliação Curricular

**HA** = Habilitação Académica

**FP** = Formação Profissional

**EP** = Experiência Profissional

**AD** = Avaliação de Desempenho

Foram sujeitos ao presente método de seleção os seguintes candidatos admitidos ao concurso:

**- Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte**

**- Eva Oliveira Teles**

Procedeu-se então de seguida à avaliação curricular dos mesmos, tendo sido deliberado pelo júri atribuir-lhe a seguinte classificação na avaliação curricular:

**- Carla Maria Lopes Pantaleão do Norte**

HA = 19 valores;

FP = 16,50 valores;

EP = 20 valores;

AD = 16,67 valores;

$$AC = \frac{19 + 16,50 + 20 + 16,67}{4} = \frac{72,17}{4} = 18,04 \text{ Valores}$$

4

4

**- Eva Oliveira Teles**

HA = 19 valores;

FP = 15,25 valores;

EP = 20 valores;

AD = 18,67 valores;

$$AC = \frac{19 + 15,25 + 20 + 18,67}{4} = \frac{72,92}{4} = 18,23 \text{ Valores}$$

4

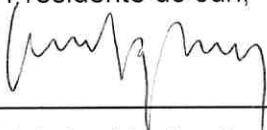
4

Ficou assim concluída a avaliação curricular de todos os candidatos nos termos atrás descritos.

**Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.**

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos membros do júri, depois de declarada conforme.

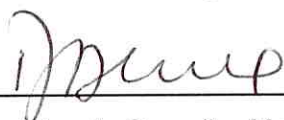
O Presidente do Júri,



---

(Fernanda Cristina Martins Gonçalves)

O 1.º Vogal efetivo,



---

(Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado)

O 2.º Vogal efetivo,



---

(João Pedro Sá Serra Leitão)

